CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 001/2003

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – (sem partido)**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de retirar os tocos das árvores cortadas pela Prefeitura, que se encontram às margens das ruas da Sede do Município.**

Indica ainda, **o plantio de mudas de variedades adequadas à arborização urbana nos referidos locais.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 25 de fevereiro de 2003.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – Sem Partido
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário o atendimento da presente indicação, haja vista que os referidos tocos têm impedido o pleno trânsito dos pedestres nas ruas e avenidas, sem contar o impacto negativo quanto ao aspecto visual da cidade, característica esta de extrema importância em se tratando de um Município turístico.

Além disso, é oportuno realizar o plantio indicado, a fim de substituir as antigas espécies de árvores, desta vez com variedades que melhor se adaptam ao meio urbano.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 26 de Fevereiro de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 25 de Fevereiro de 2003
PROTOCOLISTA